



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre o Programa Casa Nova Sorocaba e sobre o benefício de Auxílio Moradia previsto na Lei nº 28.443/2023

CONSIDERANDO que a questão da moradia no Brasil e no mundo por lógica aos dados alarmantes de pessoas em condições desumanas de moradia - resultado do sistema capitalista - é uma questão que deveria ser tratada na esfera de direitos sociais, como estabelecido em nossa Constituição Federal em seu art. 6º. O que observa-se é que a questão da moradia é conduzida pela especulação imobiliária, pelo acúmulo de capital de pequenos grupos e que ao enriquecer o empresariado, simultaneamente joga às margens da dignidade milhões de brasileiros e, no caso de Sorocaba, milhares de sorocabanos e sorocabanas.

CONSIDERANDO que os dados sobre moradia significam, na ordem do dia, homens, mulheres, crianças e idosos vivendo, um dia após o outro, em situações de insalubridade e insegurança, seja devido à estrutura física do local seja financeira por arcar com valores de aluguel desproporcionais aos seu próprio rendimento mensal, comprometendo outras esferas da vida social;

CONSIDERANDO que na cidade de Sorocaba, em campanha eleitoral e durante o primeiro mandato, o Prefeito Rodrigo Manga fez inúmeras promessas com prazos irreais e nunca cumpridos de fato, realidade esta que ainda é atual, com total de zero apartamentos entregues e uma única "obra", Residencial Vista Tropical, sem previsão real de entrega. Em visita no local, Rua Mario Bacaro, 250, o que encontramos foi o terreno vazio, placa indicando o empreendimento, um muro e muitas vacas pastando no local;

CONSIDERANDO os dados disponíveis em *PowerPoint* no site da Secretaria de Habitação/ Casa Nova¹ no empreendimento do Jd. Tropical, temos o número de 472 unidades habitacionais, sendo apenas 95 unidades subsidiadas de 100% a 25%, dispostas nessa relação:

- 6 unidades - 100% subsídio;
- 17 unidades - 75% subsídio;
- 21 unidades - 60% subsídio;

¹ <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/wp-content/uploads/sites/3/2021/02/apresentaco-casa-nova-sorocaba-tropical.pdf>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 31 unidades - 50% subsídio;

CONSIDERANDO o programa habitacional da prefeitura de Sorocaba – Casa Nova Sorocaba que apresentou as seguintes 7 áreas institucionais na fase 1:



2

- 1) Jardim Botucatu
- 2) Dinorá Rosa
- 3) Parque São Bento
- 4) Parque São Bento
- 5) São Camilo
- 6) Santa Catarina
- 7) Jd Imperatriz

CONSIDERANDO que áreas já foram tornadas de interesse social após projeto aprovado nesta Câmara municipal e que **sorteios já foram realizados**³⁴;

² <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/apresentacao-programa-casa-nova-sorocaba-2/>

³ <https://www.cruzeirofm.com.br/2022/03/24/noticias/jornalismo/confira-a-lista-dos-sorteados-do-programa-casa-nova-sorocaba/>

No total, 250 moradores foram sorteados, entre titulares e suplentes. A lista dos sorteados já pode se conferida no link: <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/176-2/> Publicado em 24/03/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

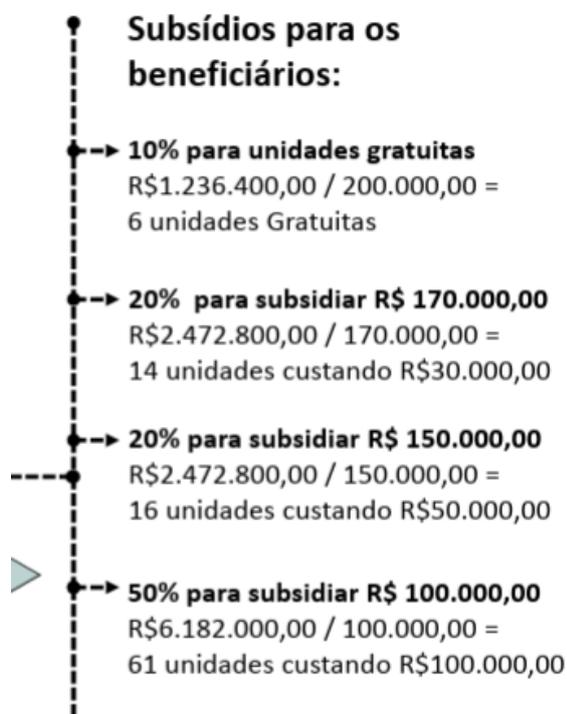
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que os subsídios para as unidades variam de unidades gratuitas até aquelas que custaram de R\$ 30.000,00 a R\$ 100.000,00 aos usuários, e que estes já tem sido contatados pela Secretaria de Habitação para continuarem a tratativa com correspondentes bancários da Caixa econômica Federal:



CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal nº 12.850/2023 que Dispõe sobre concessão de auxílio moradia emergencial e dá outras providências⁵, regulamentada pelo Decreto nº 28.443/2023⁶:

⁴ <https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2023/12/725898-prefeitura-realiza-sorteio-de-mais-quatro-empresendimentos-do-casa-nova-sorocaba.html>

Prefeitura realiza sorteio de mais quatro empreendimentos do Casa Nova Sorocaba
Os novos empreendimentos devem ser construídos nos bairros Jardim Nova Aparecidinha, Jardim Imperatriz, Jardim Paulista e Jardim dos Eucaliptos
11 de Dezembro de 2023 às 12:09

⁵ <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sorocaba/lei-ordinaria/2023/1285/12850/lei-ordinaria-n-12850-2023-dispoe-sobre-concessao-de-auxilio-moradia-emergencial-e-da-outras-providencias>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba, autorizada a conceder benefício emergencial, de forma eventual, de caráter suplementar e provisório, denominado "Auxílio Moradia", a indivíduos e famílias residentes no Município de Sorocaba.

§ 1º Referido benefício tem como objetivo primordial, custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial, pelo prazo de até 6 (seis) meses, permitida duas prorrogações por igual período, para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

(...)

Art. 2º Poderão ser contemplados com o Auxílio Moradia os indivíduos e as famílias, residentes em área pública ou privada, privados de sua moradia, em comprovada situação de vulnerabilidade, assegurando-lhes o Poder Público Municipal a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, prioritariamente nas seguintes hipóteses:

I - que tenham suas residências interditadas totalmente pela Defesa Civil;

II - que tenham residência já consolidada em área do Poder Público, nas quais seja necessário realizar a remoção dos ocupantes para a implantação de obras ou equipamentos públicos, III - que residam em área de interesse do Poder Público e necessária a implantação de obras ou equipamentos públicos e que não tenham direito a indenização em razão da desapropriação ou sejam objeto de reintegração;

Art. 3º O auxílio previsto no art. 1º desta Lei consiste em pagamento mensal de até R\$ 800,00 (oitocentos reais), acrescidos de R\$ 100,00 (cem reais) por filho dependente, até o limite de 2 (dois) filhos.

Decreto:

Art. 3º Para o requerimento inicial ou renovação do Auxílio Moradia, o interessado deverá comparecer a Secretaria da Cidadania, com os documentos especificados no artigo 2º e também os seguintes documentos pessoais:

I - RG (*nº ocultado*) CPF de todos que moram com o beneficiário;

II - Certidão de Nascimento quando não possuírem RG (*nº ocultado*) CPF;

⁶ <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sorocaba/decreto/2023/2844/28443/decreto-n-28443-2023-regulamenta-a-lei-n%C2%BA-12850-de-19-de-julho-de-2023-que-dispoe-sobre-concessao-de-auxilio-moradia-emergencial-e-da-outras-providencias>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- III - Certidão de Casamento, averbação do divórcio ou declaração de união estável;
- IV - declaração de rendimento de todos que moram com o beneficiário e que trabalhem sem registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- V - comprovante de residência no Município pelo período exigido para cada caso;
- VI - Declaração Negativa da Caixa Econômica Federal de contemplação de programa habitacional;
- VII - folha resumo do Cadastro Único;
- VIII - em casos de vulnerabilidade, a declaração do técnico responsável pela avaliação socioassistencial com parecer pelo deferimento;
- IX - o contrato de locação realizado entre o beneficiário/locador e o locatário;
- X - cópia do RG (*nº ocultado*) CPF do locatário;
- XI - cópia da capa e contracapa do carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- XII - cópia do título de propriedade ou contrato de compra e venda do imóvel a ser locado, devendo este estar situado em área regularizada ou em área de interesse social consolidada, desde que não seja área de domínio público.

CONSIDERANDO que este mandato foi procurado por munícipes contemplados com o Auxílio Moradia que tem dificuldade de utilizar o valor recebido, tendo em vista que as imobiliárias da cidade exigem **seguro aluguel**, nome não inscrito em cadastro de inadimplentes “**nome limpo**” ou **fiador** e que as pessoas beneficiárias do Auxílio moradia normalmente tem alguma pendência em cadastro de inadimplentes e também não tem condições de indicar pessoa para que assuma o compromisso de fiador em contrato de aluguel;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. No total do programa Casa Nova Sorocaba, quantas pessoas já foram sorteadas, (informar quais foram as datas dos sorteios)?
 - 1.1. Dessas, especificar em que faixa de subsídio se encontram.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 1.2. Dessas ainda informar quantas já fecharam contrato com a Caixa econômica.
- 1.3. Dessas quantas desistiram de fechar contrato para o financiamento? Houve chamamento de outros na sequência da lista de sorteados? Quantos?
2. Fornecer lista dos empreendimentos do Casa nova lançados especificando contratações que estão em andamento e já licitadas e quantas unidades habitacionais em cada um deles e quais faixas.
3. No total das fases já lançadas do programa Casa Nova Sorocaba, quantas pessoas serão contempladas? Favor especificar por faixas (unidades gratuitas e subsidiadas especificando a quantidade em cada faixa e por empreendimento).
4. Qual será a data de entrega dos imóveis, já lançadas do programa Casa Nova Sorocaba, para as pessoas que já foram sorteadas?
5. Quantas pessoas hoje estão contempladas com o benefício de auxílio aluguel?
6. Quais mecanismos a Secretaria de Cidadania dispõe para garantir o direito ao uso do Auxílio aluguel para pessoas que não estão com o “Nome limpo” e/ou que não tenham fiador para a assinatura do contrato com imobiliária?

S/S. 19 de março de 2025.

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **24/03/2025 14:45**

Checksum: **327E63CC167905959EF2A9B82B619977D3EA0C8F66778AFCC1C62A59148134B2**

